LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 04 / 11 / 15

Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
1º Secretária
Primeira Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1.767/2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE EXISTENTE EM FRENTE AO SUPERMERCADO PERES NO BAIRRO TANCREDO NEVES".



Justificativa:- Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que e grande o fluxo de veículos e pessoas que por ali trafegam diariamente, principalmente nos horários de intensa rotatividade de veículos. A falta desses serviços vem trazendo inúmeros transtornos e riscos de acidentes não só aos pedestres, mas a toda população em geral que por ali trafegam o atendimento a esta indicação vai trazer melhor qualidade de vida e segurança a todos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 26 de Outubro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 29 / 10 / 15
Assinatura

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício Nº 214 de 04 / 11 / 15